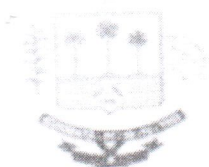


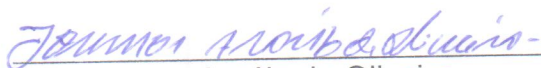
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

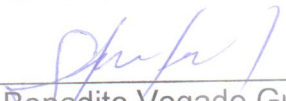
ATA DE Nº 130 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Os trabalhos foram iniciados através da uma participação popular onde o cidadão Messias, vulgo Missisinha, cobrou dos parlamentares uma posição quanto ao serviço municipal de iluminação pública, por ser uma atividade que mensalmente o usuário paga, o município arrecada e a prestação de serviço não tem acontecido, cresceu a sua cobrança medidas contra os paredões de som e sinalização das vias públicas, no perímetro urbano, fixando limite de velocidade de 40 km/h e especificando as ruas com mão e contramão. O vereador Ivande Lustosa se manifestou quanto à cobrança do cidadão, onde classificou com relevante e oportuna e destacando a importância de todos exercerem seus direitos frente ao cumprimento dos deveres como os fazem mensalmente em suas contas de energia. Na sequência se manifestou o vereador Adonaldo Bastos que informou que as lâmpadas da Rua Messias do lago, objeto da cobrança, foram repostas hoje pela manhã, em um total de dez que se encontravam queimadas. Quanto aos paredões de som, a polícia tem atuado, o capitão é bem acessível e o mesmo tem resolvido todas as demandas relativas ao tema quanto procurado. A vereadora Luziene Vogado se manifestou lembrando a existência de decreto municipal, da lavra do prefeito, que disciplina seu funcionamento até a meia noite. Prestado tais esclarecimentos a Sessão seguiu com a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça onde o vereador Adonaldo Bastos na qualidade de presidente solicitou a manifestação da relatora para cientificar aos presentes de seu parecer e que o mesmo devido ao tempo disponível seria dado de forma verbal. Dessa forma, a relatora, vereadora Luziene Vogado declarou que a comissão se reuniu rapidamente e que durante o exercício do mandato nunca tomaram nenhuma medida em desfavor da população e jamais faria com uma classe de servidores e que a matéria não tem questionamentos quanto ao teor e que as observações são quanto às formalidades. Usou da oportunidade para lembrar que durante o biênio anterior fez inúmeras cobranças a presidente pela falta do acompanhamento da assessoria jurídica e que nessa gestão

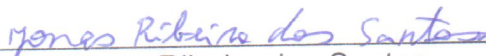


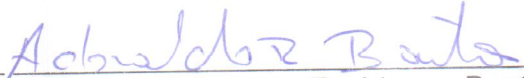
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

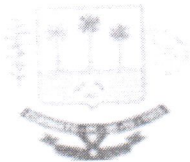
não tem sido diferente e que gostaria que o profissional se fizesse presente as sessões para dar o suporte necessário, principalmente àquelas em que estivessem votações agendadas. Por fim, votou pela constitucionalidade dos projetos de lei 014/2019 que reajusta o valor dos vencimentos dos cargos da secretaria municipal de saúde e dá outras providências e 015/2019 que reajusta os valores que compõem a remuneração do cargo de médico (a) da secretaria municipal de saúde de Curimatá-PI e dá outras providências, esclareceu ainda que os contratados os reajustes acontecerão na renovação dos contratos e de acordo as dotações orçamentárias. O membro da comissão vereador Benedito Vogado seguiu a relatora, destacando os percentuais aplicados a cada categoria e colocando o mandato sempre em prol dos servidores. O último a se pronunciar o presidente da comissão Adonaldo Bastos seguiu o parecer da relatora. Na sequência a comissão de Fiscalização, Controle, Finanças e Orçamento se manifestou. Primeiro o presidente Tiago de Alencar que oportunizou a relatora a apresentação de seu parecer onde a vereadora Flávia Jacobina recomendou a aprovação pela adequação às matérias orçamentárias, sendo seguida pelo membro Ivande e presidente Tiago. O vereador Ivande quando da votação na comissão lembrou que o projeto é novamente uma matéria que o executivo não cumpre com o regimento e o vereador Tiago de que não entende o motivo do digitador ganhar mais que algumas categorias técnicas/especializadas. Ato continuo os projetos foram votados no Pleno e aprovados por unanimidade. Com o resultado a técnica Ionize falou pela categoria, agradecendo pela aprovação e apoio de todos. O vereador Adonaldo falou em seguida pedindo que fosse apresentada uma nota fiscal da Câmara Municipal no valor de 180 mil reais, cujo recolhimento do ISS foi feito em Teresina. O presidente pediu mais informações por desconhecer qualquer emissão de nota neste montante. O Vice-Presidente classificou como uma palhaçada o episódio. Não havendo matérias regimentais a serem analisadas o Presidente da Casa declarou encerrado os trabalhos. Curimatá (PI), 17 de dezembro de 2019.


Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE


Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE


Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO


Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 130 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ,
ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias
Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo.

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Flávia K.L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Ivande Lustosa Medeiros
Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Luziene Vogado Ribeiro
Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

Tiago de Alencar Brito
Tiago de Alencar Brito
VEREADOR